



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, 230 - Telefax - (027)3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES
camara@marolnet.com.br

15-05-1980

PORTARIA Nº 017/ 2006.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a quota mensal de combustível de acordo com o que estabelece o artigo 10 da Lei nº. 454 de 09 de setembro de 2003, para a importância de R\$: 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2006.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 11 de julho de 2006.


Tenório Gomes da Silva
Presidente


Edson Tassinari
Vice-Presidente


Djacir Gregório Caversan
Secretário

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES
em 11 / 07 / 2006


Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 11 / 07 / 2006


Gilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039